



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E. KOSUKE ENDO
Rua do Comércio S/N - Distrito de Cuiabá Paulista
Mirante do Paranapanema/SP
CEP: 19.270-000 Telefone 18 3993 6131

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Direção da **E. E. Kosuke Endo**, situada na **Rua do Comércio**, nº **S/Nº**, Bairro: **Distrito de Cuiabá Paulista, Mirante do Paranapanema-SP** com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor.

I – Das Atribuições:

Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

- I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II - apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

II – Dos requisitos:

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E. E. KOSUKE ENDO
Rua do Comércio S/N - Distrito de Cuiabá Paulista
Mirante do Paranapanema/SP
CEP: 19.270-000 Telefone 18 3993 6131

1 - Curso Normal Superior;

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

III – Procedimentos para a seleção:

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

IV– Das Vagas da unidade escolar:

09 aulas conforme Horário abaixo

V – Da Inscrição:

De **24/06 a 26/06/2024**.

VI– Da Atribuição:

A Sessão de Atribuição acontecerá dia **27/06/2024, às 09:00hs** na **E. E. Kosuke Endo**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E. KOSUKE ENDO
Rua do Comércio S/N - Distrito de Cuiabá Paulista
Mirante do Paranapanema/SP
CEP: 19.270-000 Telefone 18 3993 6131

VII – Considerações Finais

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Mirante do Paranapanema, 24 de junho de 2024.

Elisângela Melo da S. Padovan
RG: 24.856.618-0
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E. KOSUKE ENDO
Rua do Comércio S/N - Distrito de Cuiabá Paulista
Mirante do Paranapanema/SP
CEP: 19.270-000 Telefone 18 3993 6131

**HORÁRIO DAS AULAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR DA
E. E. KOSUKE ENDO**

HOHÁRIO- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:45 - 13:30		3º ANO A - PORT		3º ANO B - PORT	2º ANO A - PORT
13:30 - 14:15		3º ANO A - PORT		3º ANO B - PORT	2º ANO A - PORT
14:15 - 15:00		3º ANO A - MAT			
15:20 - 16:05					2º ANO A - MAT
16:05 - 16:50				3º ANO B - MAT	
16:50 - 17:35					
17:35 - 18:20	ATPC				